Conservantes potencialmente tóxicos presentes em produtos dermocosméticos

Autor(res)

Rosemary Matias
Ligia Maria Mendes Martins De Moura
Waleska Cristina Arruda Dias
Mônica Aparecida Brum Ocampos
Gilberto Gonçalves Facco
Helena Adriana Mendes Rodrigues

Categoria do Trabalho

1

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

Introdução

Para controle da pele seca é comum o uso de hidratantes projetados para melhorar e manter a função de barreira da pele e ajudar a prevenir a pele seca. Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos é um dos seguimentos em maior crescimento no Brasil (ABIHPEC, 2018). Um estudo dos EUA aponta que os hidratantes são o terceiro produto tópico para a pele de venda livre mais comumente recomendado depois da hidrocortisona e dos anti-infecciosos.
Embora a demanda do consumidor por esses produtos esteja crescendo, estas formulações em geral contem em sua composição alguns conservantes que podem ser tóxicos e causar problemas de saúde e ao ambiente (COSTA, 2012). O que justifica investigar a composição dos dermocosméticos e seus impactos para a saúde dos usuários e a saúde ambiental.

Objetivo

Levantar os produtos mais comercializados para hidratação da pele nos estabelecimentos comerciais no município de Campo Grande-MS e investigar as propriedades físico-químicas e toxicológicas destes produtos, com base na ANVISA.

Material e Métodos

A pesquisa de campo foi realizada junto às distribuidoras de produtos comercializados com efeito hidratante, para pele normal, no município de Campo Grande - MS, no período de fevereiro a julho de 2024. Foi também levantado o número de estabelecimentos que atuam nos procedimentos de beleza no município (CNAE-Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, 9602-5/01). As substâncias químicas na composição destes produtos foram compiladas dos seus rótulos. As substâncias foram pesquisadas visando obter, além dos nomes usuais, os nomes oficiais junto à International Union of Pure and Applied Chemistry (IUPAC), além de suas caraterísticas físicas, químicas e toxicológicas.

Resultados e Discussão

Dos componentes descritos nos rótulos como conservantes estão os parabenos, o fenoxietanol, a clorfenesina, o triclosan, a metilisotiazolinona e a metilcloroisotiazolinona, a DMDM hidantoína e o ácido benzóico.
Os conservantes Isopropilparabeno e Isobutilparabeno e seus sais; Fenilparabeno; Benzilparabeno e Pentilparabeno, são parabenos proibidos pela ANVISA, RDC Nº 529, DE 4 DE AGOSTO DE 2021. Os derivados de fenoxietanol e hidantoína na mesma Resolução constam na lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes (ANVISA, 2021).
A ação dos parabenos de desregulação endócrina e a possível ligação com o câncer já vem sendo discutida assim como a ocorrência nos ambientes aquáticos, pelo uso generalizado global de parabenos, o que resultou em sua ocorrência onipresente no meio ambiente, as principais fontes pontuais de poluição são as estações de tratamento de águas residuais (BDZKA et al., 2014).

Conclusão

Dos 20 produtos analisados, não havia em sua composição no rótulo a descrição da presença de parabenos e seus derivados. Apenas dois produtos apresentam a presença da hidantoína.
Estudos como esses levam a uma compreensão crescente sobre os impactos dos conservantes utilizados em cosméticos, logo mais estudos são necessários para investigar o potencial de redução da concentração de conservantes nesses produtos e, assim, reduzir o desenvolvimento e a elicitação de alergia de contato e impactos

Agências de Fomento

FUNDECT-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

ABIHPEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS. Caderno de tendências: Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos 2019-2020. São Paulo, 2018.

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 529, DE 4 DE AGOSTO DE 2021 Brasília: ANVISA, v. 1, 2019. 901 p

COSTA, A. Tratado Internacional de Cosmecêuticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012

BDZKA, D.; GROMADZISKA, J.; WSOWICZ, W. Parabens. From environmental studies to human health. Environment international, v. 67, p. 27-42, 2014.